



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica, por conta da reestruturação física nas dependências do Instituto de Assistência a Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia, e a aquisição dos materiais relacionados abaixo são imprescindíveis para realização de pequenos reparos da rede elétrica existente, reestruturação de novas salas que estão sendo remanejadas e manutenção do prédio, proporcionando um ambiente seguro e em boas condições de trabalhos realizados pelos servidores, prestadores e pessoal envolvido em serviços de interesses públicos. As especificações constantes nos itens abaixo são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade, onde visa também à segurança, à saúde e o bom atendimento de quem fazem uso dos mesmos.

### CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Os serviços deverão ser prestados no estabelecimento do CONTRATANTE, sob fiscalização de servidor indicado pela Diretoria de Administração de Finanças do IMAS.

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Será feita a contratação de empresa para prestação dos serviços especificados abaixo:

Item	Qtd	Descrição do Produto
1	40	Eletroduto zincado 3/4
2	30	Condutele Alumínio 3/4
3	100	Abraçadeira D 3/4
4	60	Adaptador Alumínio 3/4
5	20	Tampa de Alumínio 3/4
6	10	Tampa p/2 RJ 45 3/4
7	20	Tampa Cega 3/4
8	100	Patch Cord 2,5 azul
9	100	Patch Cord 3 azul
10	50	Patch Cable p/ telefone amarelo
11	100	Conector RJ 45
12	50	Tomada Femea RJ45
13	915 mts	Cabo UTP CAT 5 azul
14	3	Patch 24 P
15	12	Guia de Cabo H19
16	100	Parafuso e porca gaiola
17	5	Régua P/8 tomadas
18	2	Fita p rotular TZ 231
19	300 mts	Cabinho 2,5 mm preto
20	300 mts	Cabinho 2,5 mm azul
21	300 mts	Cabinho 2,5 mm verde
22	10	fita isolante 20 mts p44



23	100	Cabo pp 2x2,5 mm
24	100	Lâmpadas led tubolar 18 w
25	28	Lâmpadas led tubolar 9 w

### **OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**A CONTRATANTE** se obriga à:

- a) Fiscalizar, avaliar, recusar os serviços que não atenderem às exigências que lhe forem solicitadas por escrito, comunicando à CONTRATADA, exigindo medidas corretivas por parte daquela;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- e) Fornecer à CONTRATADA as informações e demais elementos pertinentes à execução do presente termo.

**A CONTRATADA** deverá:

- a) Entregar os serviços em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, qualidade, integridade profissional e ética;
- b) Permitir ao servidor indicado pela CONTRATANTE fiscalizar, avaliar, recusar, os serviços que não atenderem às exigências que lhe forem solicitadas por escrito;
- c) Prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos produtos entregues, sempre que a ela imputáveis;
- d) Atender às solicitações e determinações do Contratante, nos prazos estabelecidos neste instrumento, bem como fornecer todas as informações necessárias à fiscalização dos serviços;
- e) Permitir ao representante da Contratante fiscalizar os produtos, objeto do contrato;
- f) Assegurar que os produtos fornecidos sejam de primeira qualidade e atendam às Normas do Código de Defesa do Consumidor e estejam de acordo com as recomendações do fabricante/distribuidor;

### **DO PAGAMENTO:**

Os valores a serem pagos pelo CONTRATANTE corresponderão exclusivamente aos serviços comprovadamente prestados à CONTRATADA.

O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços e a apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Diretoria de Administração e Finanças.

**Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para o CONTRATANTE.**

Goiânia, 20 de março de 2020.

  
**JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA**  
Presidente – IMAS  
Decreto n. 1904, de 08/08/2019